



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (0XX32) 743-1452

Divino - MG

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 27 JUNHO DE 2003.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 85 DA RESOLUÇÃO Nº178, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 – REGIMENTO INTERNO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Divino.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O caput do artigo 85 da Resolução nº 178, de 17 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 85 – As Comissões Permanentes da Câmara reunir-se-ão, obrigatoriamente, na sede da Câmara Municipal, toda 1ª e 3ª Sexta-feira de cada mês, às 15:00 horas, ou quando convocadas extraordinariamente pelos respectivos presidentes, de ofício, ou a requerimento da maioria de seus membros efetivos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Divino, 27 de junho de 2003.


Jonas Oliveira Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Divino